



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 1399, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 013/91,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato do Presidente nº 1.384, de 1993, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 24.06.93.

Brasília, 24 de junho de 1993

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES  
Presidente